



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE IBATIBA**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº ****

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua JOSÉ DE SOUZA BARBOSA, no Bairro São José ,
as margens da BR 262 , lado direito , depois do antigo posto da Polícia Rodoviária
Federal - Ibatiba/ES, CEP 29.395-000, Rua esta destacada no mapa anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba

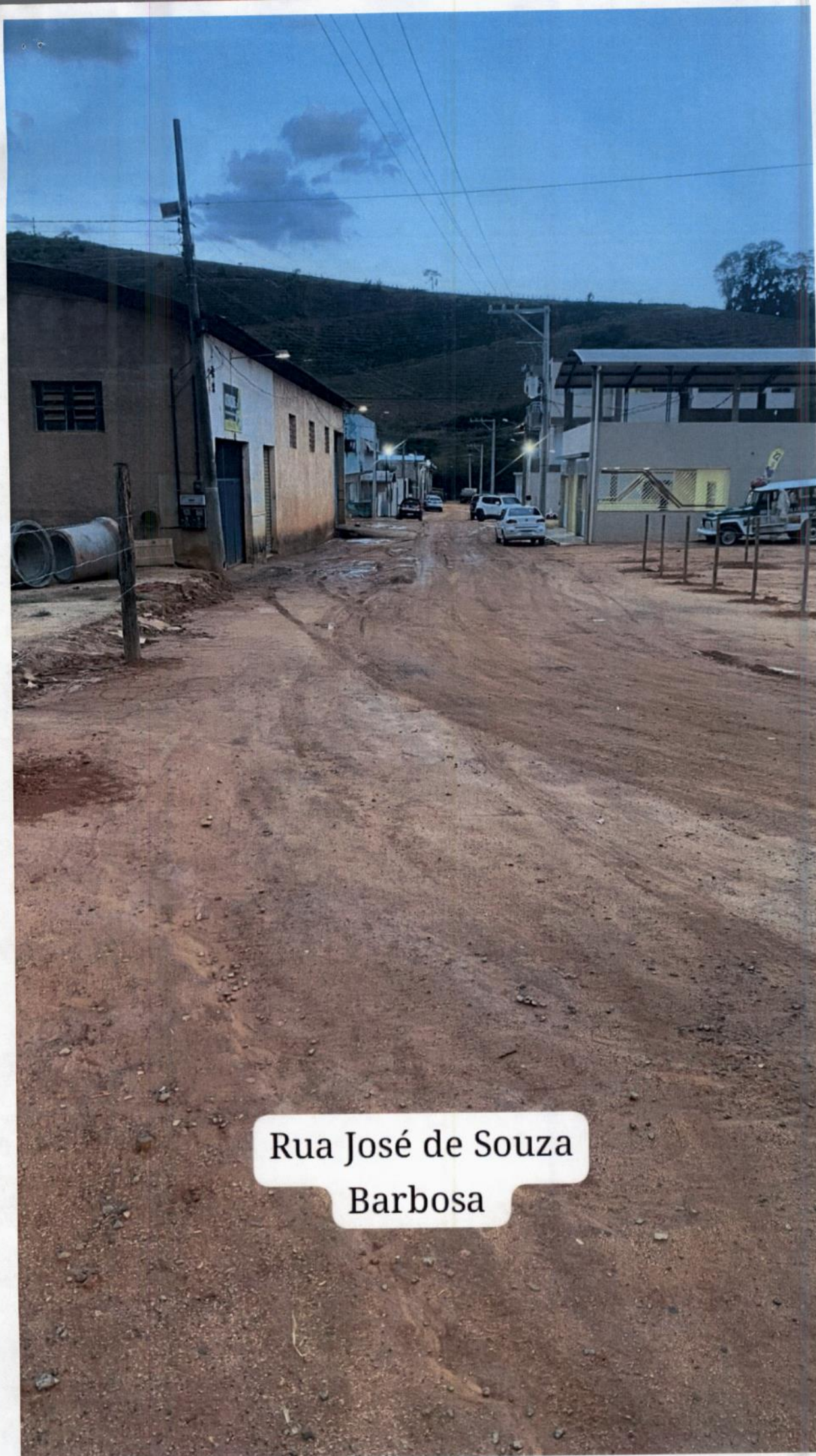


CAMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Justificativa

Senhor José de Souza Barbosa, nascido em 13/11/1921, natural de Mimoso do Sul – ES, filho de Pedro de Souza Barbosa e Maria Reculiana, sua esposa Conceição Maria do Nascimento, com quem teve três filhos, Jadir de Souza Barbosa, Isaías de Souza Barbosa e Joel de Souza Barbosa. Em 1975 veio residir em Ibatiba-ES, onde morou e construiu família até o dia de seu falecimento.

Senhor José de Souza Barbosa era agricultor e sempre colaborou e nunca mediu esforços para ajudar no desenvolvimento da agricultura de nossa região.



Rua José de Souza
Barbosa

Joel de Souza Barbosa

Rua: José de Souza Barbosa

Faixa Não Edificante

Area m ²
216,16
91,91
91,91
216,16
216,16
441,47
285,62
216,16
216,16
216,16
216,16
216,16
298,22
418,11
377,00
33,56
14,05
3,67
5,20
1,00
16

